

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Almirante Tamandaré**  
**Gestão 2015 - 2017**

**PAUTA DA 5ª REUNIÃO -ORDINÁRIA –**

**DATA: 12/04/2017**

**PAUTA**

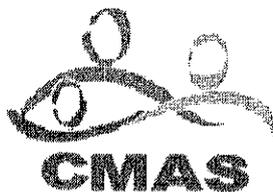
1. Retificar a resolução 05/2017 e **aprovar parcial** a declaração do órgão gestor da assistência social, quanto ao cumprimento das metas, prazos e/ou justificativas contidas no plano de acolhimento/ reordenamento do Município no PPAS IV;
2. Leitura e aprovação da minuta do edital 01 de 2017 referente ao chamamento público das entidades da sociedade civil socioassistenciais para inscrição e/ou renovação dos registros, neste conselho;
3. Pronunciar-se sobre a visita na Facop;
4. Abertura de Palavra aos Conselheiros;

HORÁRIO: 10:00

Início: 10:10

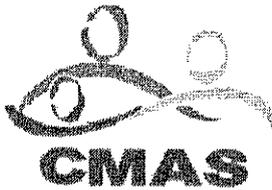
Termino: 11:35'

**Nosso próximo encontro em caráter ordinário esta previsto para:  
10/05/2017: Obrigado!**



**ATA DA 5ª PLENÁRIA – ORDINÁRIA –**  
**DO CMAS – 12/04/2017 –**

1 Aos DOZE (12) dias do mês de ABRIL (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), no  
2 auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a Rua Mauricio Rosemann  
3 número quinze (15), Bairro Cachoeira, município de Almirante Tamandaré, Estado do  
4 Paraná, às dez horas (10h00min), em primeira chamada, realizou-se a quinta  
5 Plenária, de caráter ordinário, de dois mil e dezessete do Conselho Municipal de  
6 Assistência Social - CMAS do município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.  
7 A reunião teve a presidência da conselheira Ely Regina Franceschi Lemos - CRAVI,  
8 vice-presidente do CMAS, pois o Sr Kassiano Barbosa Sgoda, presidente, encontra-se  
9 em período de férias. Participaram também desse evento os seguintes conselheiros e  
10 conselheiras: *Lídia Kohut – Província Projeto Mulheres Artesãs Transformando Vidas;*  
11 *Silmeri Fátima de Souza – Ação social (SMCADS); Rosnildo Florkoski – ONG Zelar e*  
12 *Confiar; Juliana Lovato – Secretaria da família; Eliane Melo, Jocum; Dulce Vieira*  
13 *(SME); Yeda Jaqueline M. Bini, (SMS); Marilda Do Carmo Bozza (CRAS II Tanguá).*  
14 Registramos também as presenças de *Mauro Benthien Cavichollo (Financeiro); José*  
15 *Carlos Dos Santos; Daniele Marina S. Santos (Instituto Viver Bem) e Márcia Ferreira*  
16 *(Secretaria da Família).* A reunião iniciou-se com a vice-presidente saudando a todos  
17 e fazendo uma breve apresentação aos membros presentes. Seguindo a reunião, o  
18 secretário executivo leu a pauta do dia e na sequência a Sra. diretora da Secretaria da  
19 Família pediu a palavra para explanar sobre a (1) primeira pauta, que tratava de uma  
20 retificação da resolução nº 05 de 23/03/2017. Explicou ela que em plenária anterior do  
21 dia 23/03/2017, foi tratado sobre uma *aprovação total* da prestação *parcial* de contas  
22 do co-financiamento Estadual Do Piso Paranaense de Assistência Social -PPAS IV ao  
23 invés de: "... prestação total de contas.". Dada a explicação, foi aceita e aprovada por  
24 unanimidade. Prosseguindo a plenária, (2) o secretário executivo realizou a leitura das  
25 minutas da resolução 07/2017 e do edital 001/2017, que tratam da convocação das  
26 instituições da sociedade civil e de programas governamentais ou não, a se  
27 inscreverem ou atualizarem seus registros no conselho municipal de assistência  
28 social. Feita as leituras, foram retificados erros ortográficos no art. 7º, parágrafo 7,  
29 alínea e, bem como no art. 13º, parágrafo único. Também foram alterados  
30 parcialmente os artigos 12º e 19º da minuta da resolução e alterado o art. 2º do edital,  
31 sendo incluída a necessidade de protocolar os documentos no endereço citado no  
32 edital e na data até 31 de maio de 2017. Feitas as alterações, o edital e a resolução  
33 foram aprovados por unanimidade. (3) A conselheira Ely informou aos presentes  
34 sobre a visita realizada por ela e outros membros deste conselho à instituição FACOP,  
35 localizada no bairro Tanguá. Ela evidenciou e parabenizou as instalações físicas e o  
36 trabalho da instituição. Informou também que a aprovação da instituição neste  
37 conselho segue o trâmite de análise da documentação. (4) Na abertura a palavra aos  
38 conselheiros, o Sr Mauro, do departamento de finanças, das Secretarias da Família,  
39 Esporte e Lazer e da Cultura e Ação Social, explanou sobre a situação dos convênios  
40 herdados da antiga gestão com as instituições socioassistenciais que prestam



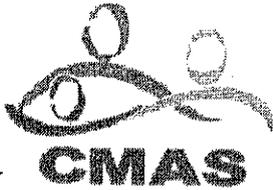
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Município de Almirante Tamandaré**  
**Biênio 2015 – 2017**

41 atendimento e serviços ao município. Dada a conjuntura do momento, o Sr. Mauro  
42 solicitou ao conselho aprovação do pedido de prorrogação contratual de 90 dias para  
43 o devido enquadramento das instituições e finalizações dos processos legais, tais  
44 como o do edital de convocações de atualizações legislativas por meio das resoluções  
45 municipais referentes à Lei nº 13.019, de julho de 2014, e o efetivo registro e  
46 atualizações das instituições neste conselho. Visto que a lei supracitada prevê no seu  
47 art. 30º, inc. I, que a administração pública poderá dispensar a realização do  
48 chamamento público no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de  
49 paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e  
50 oitenta dias, o pedido foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a Sra. Silmeri,  
51 assistente social, fez referência à deliberação nº 051/2016 que trata de co-  
52 financiamento de recursos estaduais para expansão de serviços e de abordagem e  
53 para o acolhimento institucional para adultos e famílias. Esclareceu ela aos membros  
54 presentes que, no momento, o município não possui recursos financeiros para sua  
55 implantação e que, atualmente, este atende a demanda existente por meio de termos  
56 de colaboração com instituições privadas e o recurso estadual seria usado somente  
57 como complemento para a manutenção dos serviços, sendo inviável a adesão  
58 municipal no âmbito da deliberação acima citada. Apresentada a situação, a não  
59 adesão foi aprovada por unanimidade. A vice-presidente, com a palavra, fez  
60 referência de cunho informativo aos membros presentes sobre a reunião ampliada do  
61 CEAS/PR, que ocorreu em 10 de abril de 2017, em Ponta Grossa, onde estiveram  
62 presentes também membros da SMCDAS: *Edilsem C.M Figueroa, Karine R Vaz De*  
63 *Lara, (CREAS) e a conselheira do CMAS Silmeri Fátima de Souza, (assistente social).*  
64 Nesse evento, receberam informações e orientações quanto a organização e  
65 realização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social e os seus eixos  
66 temáticos de discussão, lembrando que o processo conferencial de 2017 traz como  
67 tema central a "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS". Sem mais assuntos a  
68 tratar, às onze horas e trinta minutos (11h30) deram-se por encerrados os trabalhos  
69 que foram lavrados por mim, Luis Fabiano Severo, sendo assinado por todos os  
70 demais conselheiros e presentes abaixo, conforme lista de presença devidamente  
71 arquivada na sede deste Conselho.

  
**Ely Regina Franceschi Lemos** - Vice-Presidente do CMAS;

  
**Lídia Kohut** – Província Projeto Mulheres Artesãs Transformando Vidas,

  
**Silmeri Fátima de Souza** – Ação Social



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Município de Almirante Tamandaré**  
**Biênio 2015 – 2017**

PP: Rafael Kauon

**Rosildo Florkoski** – ONG Zelar e Confiar,

**Luis Fabiano Severo** – Secretario Executivo;

**Juliana Lovato** – Secretaria da família;

**Eliane Melo-Jocum**

**Dulce Vieira** – SME

**Marilda Do Carmo Bozza** -CRAS II tangua

**Yeda Jaqueline M. Bini**, SMS